



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Boletim serviço dezembro do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2022

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1917/2021, de 24/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 20/2021, processo administrativo de gestão nº 23192.001164.2021-82, Pregão nº 43/2021, UASG 158144, que trata da contratação da empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.804.361/0001-47, para prestação de serviços de fornecimento de Link dedicado de internet, a fim de atender as necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

Gestor de Contratos:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Karine Alves de Sousa	1674433	Gestor Titular
Luana Zapelini da Silveira	1191397	Gestor Substituto

Fiscal técnico:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	Fiscal Titular
Marcos Aurelio Vargas	1651902	Fiscal Substituto

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 174/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Roberto Antonio Nonenmacher
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1917, de 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Antonio Nonenmacher, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 03/01/2022 11:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288657

Código de Autenticação: 6df2c91e55



PORTARIA 1/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2022

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1917/2021, de 24/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação dos processos de afastamento para pós-graduação de 2022, conforme estabelece o Edital 118/2021 e o Edital 117/2021:

Membro	SIAPE	Função
Amanda Gabriele Milani	3221933	Coordenadora de Extensão
Lucas Monteiro Caldeira	1998801	Coordenador de Pesquisa
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	Diretor de Administração e Planejamento
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Representante da CIS/PCCTAE
Marcia Regina de Almeida Arvani	1651465	Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas
Regiane Lopes de Oliveira	1323838	Representante do CPPD/NPPD
Kesley Gomes Pedroso	2085450	Diretor de Ensino

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 161/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Roberto Antonio Nonenmacher
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1917, de 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Antonio Nonenmacher, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 03/01/2022 14:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288796
Código de Autenticação: d7363d5624





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2022

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº1917/2021, de 24/08/2021.

RESOLVE:

I - REGULARIZAR as férias do exercício 2021 da servidora Luzia Elaine Domingues Pimenta, SIAPE nº 2201318, ocupante do Cargo de Professor EBT, considerando a impossibilidade de cancelamento no SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), como segue:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado SIAPE		Período a ser Reprogramado via Ordem Administrativa	
			Início	Término	Início	Término
2021	2	11	13/12/2021	24/12/2022	12/01/2022	22/01/2022
2021	3	33	27/12/2021	28/01/2022	24/01/2022	25/02/2022

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Roberto Antonio Nonenmacher
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1917, de 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Antonio Nonenmacher, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 05/01/2022 14:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289495
Código de Autenticação: 432a96ec7a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2022

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1917/2021, de 24/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato n.º 05/2020, Adesão nº 03/2020 (pregão nº 05/2019), referente ao processo administrativo de Gestão n.º 23192.000314.2020-50, que trata da contratação da empresa SEGUROS SURA S.A. - inscrita no CNPJ sob n. 33.065.699/0001-27, para prestação de serviço especializado de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

Gestor de Contratos e Fiscal Administrativo:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Karine Alves de Sousa	1674433	Fiscal Titular
Rafael Freier	2247787	Fiscal Substituto

Fiscal Técnico:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	2084883	Fiscal Titular
Wanderleia Alves Batista	1882190	Fiscal Substituto

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 70/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT de 7 de junho de 2021.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Roberto Antonio Nonenmacher
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1917, de 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Antonio Nonenmacher, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 18/01/2022 14:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293137
Código de Autenticação: e55e440d50





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2022

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 1917/2021, de 24/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para compor a comissão responsável pela fiscalização do contrato n.º 00003/2022, referente ao processo administrativo de Gestão n.º 23192.000011.2022-07, que trata da contratação da empresa a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0016-90 para serviço continuado de correios, realizar SERVIÇOS POSTAIS para atender as necessidades do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis-MT, conforme segue:

Gestor :

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Karine Alves de Sousa	1674433	Gestor
Rafael Freier	2247787	Gestor Substituto

Fiscal Técnico:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Dayana Luiza Schwerz	2309346	Fiscal Titular
Emily do Prado Ortega Camacho	3111788	Fiscal Substituto

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Roberto Antônio Nonenmacher
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 1917, de 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Roberto Antonio Nonenmacher, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG, em 24/01/2022 16:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294990
Código de Autenticação: 079e204e80



PORTARIA 4/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2022

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1917/2021, de 24/08/2021, considerando:

O Processo Eletrônico nº 23192.001219.2021-54;

O PARECER Nº 8/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022 – IFMT *campus* Campo Novo do Parecis;

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Ensino divulgue amplamente o referido calendário acadêmico;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Roberto Antônio Nonenmacher
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 1917, de 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Antonio Nonenmacher, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 26/01/2022 11:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295824
Código de Autenticação: 97308dd3ea





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, OFERTADO PELO IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, a realização do processo seletivo simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (160h), ofertado pelo Campus Campo Novo do Parecis - MT, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sapezal.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes que possuam nível de escolaridade mínima exigida e que estejam interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, ofertado pelo IFMT Campo Novo do Parecis - MT.

1.2 O público-alvo deste curso é formado por Profissionais ouvintes das instituições públicas de ensino do município de Sapezal - MT.

1.3 O objetivo do curso FIC é fornecer aos participantes subsídios teóricos e práticos para aquisição de conhecimentos básicos de comunicação em Língua Brasileira de Sinais, necessários para o convívio e inclusão da pessoa surda no ambiente educacional.

2 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

2.1 O curso apresenta previsão de início das aulas em **21 de fevereiro de 2022**, apresentando carga horária total de 160 horas, distribuídas em aulas no período noturno.

2.2 São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas.

2.3 As aulas serão ministradas no endereço Avenida Dourado, número 1049, Centro. Município de Sapezal-MT, CEP 78365-000.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.cnp.ifmt.edu.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapezal.

3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

3.3 As inscrições são gratuitas.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 04 de fevereiro de 2022**, junto a **Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapezal**, observando o que dispõe este edital.

3.5 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem falta de qualquer documentação exigida.

3.6 As inscrições serão realizadas no período compreendido das **07h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h do dia 02 de fevereiro de 2022 até às 17:00 do dia 04 de fevereiro de 2022**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

3.6.1 Toda a documentação comprobatória deve ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Sapezal, localizada na Avenida Surubim Número 710, Centro. Sala Assessoria Pedagógica.

3.6.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, se verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados.

4 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá possuir **Ensino Fundamental II** completo.

5 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido corretamente (ANEXO I deste Edital);

b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia legível);

c) Comprovante de escolaridade exigido (certificado ou histórico) emitido pela escola (original e cópia legível).

6 - DA SELEÇÃO E RESULTADOS

6.1 O Processo Seletivo será realizado apenas em uma etapa, através da realização de uma entrevista com os candidatos.

6.2 A entrevista será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, **entre os dias 08 e 09 fevereiro**, em local e horário a serem definidos e divulgados pelo IFMT através do site www.cnp.ifmt.edu.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapezal.

6.3 Ficará como cadastro de reserva o número de candidatos aprovados que excederem o número total de vagas, os quais poderão ou não ser chamados conforme a demanda de vagas.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis nos endereços citados no item 3.1 e 6.2.

6.5 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a demanda do curso.

6.6 A divulgação dos resultado preliminar ocorrerá no dia **11 de fevereiro**, no site do Campus e no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapezal.

6.7 Caberá recurso ao resultado, e este deverá ser impetrado no dia **14 de fevereiro de 2022**, pelo endereço eletrônico pedagogico.semec@sapezal.mt.gov.br. (Anexo III)

6.8 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **15 de fevereiro**, no site do Campus e no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapezal.

7 - DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer com a devida documentação, para realizarem suas matrículas na Secretaria Municipal de Educação de Sapezal, localizada na Avenida Surubim Número 710, Centro. No período de **16 a 18 de fevereiro de 2022**, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Sala Assessoria Pedagógica.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a. Documento oficial de identidade (original e cópia);
- b. CPF (original e cópia);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d. Comprovante de endereço recente (original e cópia);
- e. Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- f. Título de eleitor (para maiores de 18 anos) (original e cópia);
- g. Histórico Escolar do Ensino Fundamental III (original e cópia).

7.3 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, ou seja, a matrícula poderá ser realizada mediante apresentação de Procuração Pública ou Procuração Simples, conforme Anexo II;

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato classificado na lista de cadastro reserva e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 6.3 e 6.4.

7.5 O estudante convocado que não entregar os documentos de matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

8 - DO CRONOGRAMA

Cronograma

Publicação do Edital	Dia 31 de janeiro de 2022
Período de Inscrição	De 02 a 04 de fevereiro de 2022
Publicação da Lista de Inscritos e Programação das Entrevistas	Dia 07 de Fevereiro de 2022
Entrevista de Seleção	Entre os dias 08 e 09 fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado preliminar	No dia 11 de fevereiro de 2022
Prazo de recurso	Dia 14 de fevereiro
Divulgação do resultado final	Dia 15 de fevereiro
Período de Matrículas	De 16 a 08 de fevereiro de 2022
Início das aulas	No dia 21 de fevereiro de 2022

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição deste Edital, suas matrículas serão, automaticamente, canceladas.

9.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral deste campus.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO FIC EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo: () F () M

Identidade: Órgão/Estado Emissor:

Data de Nascimento: CPF:

Endereço:

Bairro: Cidade/Estado:

Fone/Cel:

E-mail:

2. DADOS ESCOLARES

Ensino Fundamental

() completo

Ensino Médio

() completo () incompleto () em andamento (Qual ano? _____)

Ensino Superior

() completo () incompleto () em andamento (Qual ano? _____)

3. DADOS SOCIOECONÔMICOS

Atualmente você está trabalhando? () Não () Sim (Onde?)

Você possui alguma necessidade específica? (Física, Motora, Visual, dentre outras) Qual?

Tem experiência profissional na área do curso que pretende estudar? () Sim () Não

ANEXO II

PROCURAÇÃO SIMPLES - CURSO FIC EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Eu, _____, portador do RG nº: _____ e CPF nº: _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador (a) _____, portador(a) do RG nº: _____ e CPF nº: _____, com o fim específico de me representar junto ao IFMT campus Campo Novo do Parecis-MT para realizar minha matrícula no curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Campo Novo do Parecis-MT, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

À DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra as normas do edital	<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da solicitação de uso de nome social
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento de isenção	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado do procedimento de heteroidentificação

<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da inscrição	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento de solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência (PcD)	<input type="checkbox"/>	Outro
Justificativa do candidato:			
<p>Campo Novo do Parecis-MT, ____ de _____ de 20____.</p> <p>Assinatura do candidato ou responsável legal</p>			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Antonio Nonenmacher, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 28/01/2022 14:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297623

Código de Autenticação: 62fda63e0d





UG Responsável		Fonte Recursos Detalhada	Conta Contábil		622920104	631400000	632200000
			Natureza Despesa		'= EMPENHOS PAGOS	'= RP NAO PROCESSADOS PAGO	'= RP PROCESSADOS PAGOS
					Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)
152503	IFMT / CNP / GABINETE	8100000000	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.450,00	
152506	IFMT / CNP / COORDENACAO DE SERVICOS GERAIS	8100000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		55.699,47	
152518	IFMT / CNP / COORD ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0100000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		21.940,00	2.862,76
		8100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO		221,46	
155094	IFMT / CAMPUS AVANCAO TANGARA DA SERRA	0100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		172,70	
		8100000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		15.747,45	
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.755,37	
158492	INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS	0100000000	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.997,00	
		8100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39,10		
Total					39,10	125.983,45	2.862,76